

Plano de Logística Sustentável

2021-2022

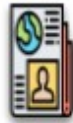


1. PLANO DE AÇÃO:

O PLS do TRT da 21ª Região está estruturado em onze temas, que abordam desde o uso eficiente de insumos, materiais e serviços até a gestão de resíduos, equidade e diversidade, qualidade de vida dentre outros. Cumpre registrar que os temas e indicadores presentes neste documento, seguirão a numeração conforme as resoluções do CNJ. 400/2021 e 401/2021. Para cada tema, são propostas ações destinadas ao atendimento de um objetivo, conforme apresentado a seguir.

TEMAS

Tema A: Uso eficiente de insumos, materiais e serviços



2. Papel



3. Copos descartáveis



4. Garrafões de água



5. Impressões



10. Limpeza



12. Telefonia



11. Vigilância

Tema B: Energia Elétrica



Tema C: Água e Esgoto



Tema D: Gestão de Resíduos



Tema E: Qualidade de vida no ambiente de trabalho



Tema F: Sensibilização e capacitação contínua do quadro funcional e, no couber, do quadro auxiliar e quando for o caso, de outras partes interessadas



Tema G: Deslocamento de pessoal a serviço, bens e materiais, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes



13. Veículos



14. Combustível

Tema H: Obras e Leiaute



Tema I: Equidade e Diversidade



Tema J: Aquisições e Contratações Sustentáveis



Tema K: Acessibilidade



TEMA A: USO EFICIENTE DE INSUMOS, MATERIAIS E SERVIÇOS



2. Papel:

Objetivos: Reduzir o consumo de papel.

Indicadores utilizados no PLS 2021-2022, conforme Resolução CNJ n. 400/2021

INDICADOR 2.1: Consumo de papel próprio

O que se mede:	Quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanho A4 e Ofício, requisitada pelas unidades. Não considerar papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.		
Quem mede:	DLP e SEALM		
Quando medir:	Mensalmente		
Meta até 2022	Reduzir em 40 % o consumo de papel próprio.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	1.691 resmas	1184 resmas (-30%)	1015 resmas (-40%)

INDICADOR 2.2: Gasto com papel próprio

O que se mede:	Despesa realizada com a aquisição de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanho A4 e Ofício. Considera-se evento gerador a data de compra pelo órgão, conforme regime de competência. Não considerar o gasto de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.		
Quem mede:	DLP e SEALM		
Quando medir:	Mensalmente		
Meta até 2022	Reduzir em 40% o gasto de papel reciclado, descontado a inflação.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	R\$25.298,00	R\$17.709,00 (-30%)	R\$15.179,00 (-40%)

INDICADOR 2.3: Consumo de Papel contratado

O que se mede:	Quantidade total consumida de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanho A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.
Observação:	O TRT 21 não realiza este tipo de compra.

Plano de ação						
Item	Ação	Responsável	Prazo	Etapas	Recurso	Situação
1	Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso do papel	EJUD DCS SERSA	1º sem/2022	Sensibilização do corpo funcional através de cartazes, intranet e visitas aos setores	Equipe EJUD DCS SERSA	Ação contínua
2	Configurar as impressoras para imprimir preferencialmente no modo econômico (rascunho)	SETIC	1º sem/2022	Realização de um estudo para saber se é mais sustentável configurar as impressoras do Tribunal para impressão no modo econômico como regra; Se for mais sustentável fazer a verificação e ajuste da configuração das impressoras	Equipe SETIC	Ação contínua
3	Configurar as impressoras para padrão de impressão em frente e verso	SETIC	1º sem/2022	Verificação e ajuste da configuração das impressoras	Equipe SETIC	Ação contínua
4	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional	SETIC SEST SEALM DLP SERSA DCS	1º sem/2022	Aperfeiçoamento de ferramentas de gerenciamento de consumo das unidades; Elaboração de projeto para divulgação do consumo de papel de impressão e das impressões realizadas mês a mês (valor e quantidade); Apresentação periódica dos dados de consumo para os gestores das unidades; Criar espaço de comunicação constante na intranet informando o consumo do TRT21.	Equipes SETIC SEST SEALM DLP SERSA DCS	Ação contínua
5	Aderir à compra compartilhada sustentável	CAD DLP SEALM	1º sem/2022	Realização de estudos, pesquisas e reuniões com outros Tribunais do Trabalho e Órgãos Federais para aquisição conjunta de papéis, gerando economia com ganho de escala	Equipes CAD DLP SEALM	Ação contínua

3. Copos Descartáveis:

Objetivos: Reduzir o consumo de copos descartáveis.

Indicadores utilizados no PLS 2021-2022 conforme Resolução CNJ n. 400/2021

INDICADOR 3.1: Consumo de copos descartáveis

O que se mede:	Quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.		
Quem mede:	DLP/ SEALM		
Quando medir:	Mensalmente		
Meta até 2022	Reduzir em 25% o consumo de copos descartáveis.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	930 centos	791 centos (-15%)	698 centos (-25%)

INDICADOR 3.2: Gasto com copos descartáveis

O que se mede:	Despesa realizada com aquisição de copos descartáveis, usualmente destinados para consumo de água e café. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.		
Quem mede:	DLP/ SEALM		
Quando medir:	Mensalmente		
Meta até 2022	Reduzir em 25% o gasto de copos descartáveis, descontada a inflação.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	R\$ 2.663,00	R\$ 2.263,00 (-15%)	R\$ 1.997,00 (-25%)

Plano de ação

Item	Ação	Responsável	Prazo	Etapas	Recurso	Situação
1	Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os servidores a reduzirem o consumo de copos descartáveis	EJUD DCS SERSA	2º sem/2022	Elaboração de campanha de conscientização quanto ao consumo de copos descartáveis de 200 ml e de 50 ml; Estímulo ao uso de copos retornáveis;	Equipe EJUD DCS SERSA	Ação contínua
2	Monitorar os dados de consumo de copos descartáveis e informá-los ao corpo funcional	DLP SEALM SEST SERSA DCS	2º sem/2022	Aperfeiçoamento das ferramentas de gerenciamento de consumo das unidades; Elaboração de projeto para divulgação do consumo de copos descartáveis de 200 ml e de 50 ml, realizadas mês a mês (valor e quantidade) Apresentação periódica dos dados de consumo aos gestores das unidades.	Equipes DLP SEALM SEST SERSA DCS	Ação contínua
3	Aderir à compra compartilhada sustentável	DLC DLP SEALM	2º sem/2022	Realização de estudos, pesquisas e reuniões com outros Tribunais do Trabalho e Órgãos Federais para aquisição conjunta de copos descartáveis, gerando economia com ganho de escala.	Equipe DLC DLP SEALM	Ação contínua

4. Garrações de Água:

Objetivos: Manter o consumo de garrações de água.

Indicadores utilizados no PLS 2021-2022 conforme Resolução CNJ n. 400/2021

INDICADOR 4.1: Consumo de embalagens descartáveis para água mineral

O que se mede: Quantidade de embalagens plásticas descartáveis de água mineral (com ou sem gás), requisitadas pelas unidades.

Quem mede: O TRT21-RN não realiza este tipo de compra.

INDICADOR 4.2: Consumo de embalagens retornáveis para água mineral

O que se mede: Quantidade de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrações retornáveis) requisitada pelas unidades.

Quem mede: DLP/SEALM

Quando medir: Mensalmente

Meta até 2022 Diminuir 40% o consumo em 2021, devido a pandemia do Coronavírus, em 2022, manter o consumo de garrações igual ao da linha de base, acreditando que o cenário já estará regularizado.

Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	687 garrações de 20 litros	412 garrações (-40%)	687 garrações

INDICADOR 4.3: Gasto com água mineral em embalagens descartáveis

O que se mede:	Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.
Observação:	O TRT21-RN não realiza este tipo de compra.

INDICADOR 4.4: Gasto com água mineral em embalagens retornáveis

O que se mede:	Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens retornáveis. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.		
Quem mede:	CLP/SEZEL		
Quando medir:	Mensalmente		
Meta até 2022	Diminuir 40% o consumo em 2021. Posteriormente, diminuir 10% em 2022 em relação a linha de base.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	R\$ 4.937,00	R\$ 2.962,00 (-40%)	R\$4.443,00 (-10%)

Plano de ação

Item	Ação	Responsável	Prazo	Etapas	Recurso	Situação
1	Gerenciar o consumo de água mineral em garrafão de 20 litros nas Varas do Trabalho do interior, visando atender as necessidades dos servidores das unidades.	SEALM Varas de Trabalho: Caicó, Currais Novos e Macau	1º sem/2022	Levantamento de consumo/Contratação de fornecedor	Equipe SEALM	Ação contínua
2	Realizar estudo comparativo entre as despesas com garrafões e com filtros purificadores de água.	DLP SEALM	2º sem/2022	Celebração de parcerias com a UFRN para realizar estudos.	Equipes DLP SEALM	Ação futura

5. Impressões:

Objetivos: Reduzir o consumo de impressões.

Indicadores utilizados no PLS 2021-2022 conforme Resolução CNJ n. 400/2021

INDICADOR 5.1: Quantidade de Impressões

O que se mede:	Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.		
Quem mede:	SETIC		
Quando medir:	Mensalmente		
Meta até 2022	Reduzir em 20% o total de impressões do ano-base.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	766.457 impressões	689.811 impressões (-10%)	613.166 impressões (-20%)

INDICADOR 5.2: Quantidade de equipamentos por impressão

O que se mede:	Quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano. Incluir os equipamentos utilizados nos contratos de serviços de impressão e reprografia. A unidade responsável pela informação é a executora do contrato ou a gestora das impressões.		
Quem mede:	SETIC		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Reduzir em até 10% o quantitativo de equipamentos comparado ao ano base.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	Levantamento sendo feito pela SETIC, com	5%	10%

base no [Ato TRT21- GP 97/2020](#)

INDICADOR 5.3: Quantidade de impressões per capita

O que se mede:	Quantidade de impressões em relação ao total do corpo funcional do órgão.		
Quem mede:	SETIC		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Reduzir em até 20% a quantidade de impressões comparada ao ano base.		
Observação:	Corpo funcional do órgão em 2019: 990		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	774 impressões	697 impressões (-10%)	697 impressões (-10%)

INDICADOR 5.4: Gasto com contratos de terceirização de impressão

O que se mede:	Despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização (outsourcing) de impressão e reprografia (inclui-se equipamento, manutenção, impressão por folha e suprimentos, bem como papel pela contratada, conforme o contrato). Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).
Observação:	O TRT 21 não realiza este tipo de compra.

INDICADOR 15.1: Gasto com serviços gráficos no período-base

O que se mede:	Despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros). Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra. Não considerar os gastos advindos dos contratos de outsourcing de reprografia.		
Quem mede:	DCS		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Manter o gasto de serviços gráficos apurado na linha de base, descontada a inflação do período.		
Metas intermediárias	Linha de base	2021	2022

Valor a ser apurado no ano de 2021	Valor a ser apurado	0%
---	----------------------------	-----------

Plano de ação						
Item	Ação	Responsável	Prazo	Etapas	Recurso	Situação
1	Implantar todos os assuntos administrativos no PROAD (Requerimentos externos e Atestado Médico), visando extinguir os processos administrativos em papel	DG SETIC Fórum de Natal SEAMO	Dezembro de 2021	Habilitação dos assuntos em ambiente de homologação do PROAD; Homologação, capacitação e divulgação aos usuários; Liberação em ambiente de produção.	Equipes SETIC DG	Em execução
2	Contratar outsourcing de impressão para reduzir os investimentos do TRT com aquisição de equipamentos	DLC DG SETIC	Dezembro de 2022	Priorização e alocação de orçamento para processo de contratação; Elaboração de EP e TR; Realização da licitação.	Valor estimado: R\$448.320,00	Ação futura
3	Fazer campanhas de conscientização para evitar impressão desnecessária e estimular o uso de ferramentas tecnológicas	DCS EJUD SETIC	Março e Setembro de 2022	Elaboração de proposta para campanha; Realização de campanhas a cada semestre.	Equipes SETIC EJUD DCS	Ação contínua
4	Implementar o Ato TRT GP nº 97/2020, que regulamenta o uso de recursos de microinformática, visando reduzir uso de equipamentos de microinformática desnecessariamente, em especial quanto ao uso de impressoras.	Presidência SETIC	Setembro de 2021	Elaboração de proposta de redução de equipamentos; Aprovação da proposta junto a Administração; Recolhimento dos equipamentos excedentes.	Equipe SETIC	Ação futura

10. Limpeza:

Objetivos:	Diminuir o impacto ambiental e econômico do consumo dos materiais e serviços relacionados aos procedimentos de limpeza do
-------------------	--

TRT da 21ª Região.

Indicadores utilizados no PLS 2021-2022 conforme Resolução CNJ n. 400/2021

INDICADOR 10.1: Gastos com contratos de limpeza no período-base

O que se mede:	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.		
Quem mede:	DLP		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Manter o valor inicial do contrato, acrescendo apenas os percentuais de repactuação anual, que serão decididos em convenção coletiva.		
Metas intermediárias	Linha de base (2020)	2021	2022
	R\$ 1.543.735,00	R\$ 1.543.735,00	R\$ 1.543.735,00

INDICADOR 10.2: m² Cont – Área contratada

O que se mede:	Área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.		
Quem mede:	DLP		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Manter a área contratada estabelecida no contrato de serviço voltado para limpeza.		
Metas intermediárias	Linha de base (2020)	2021	2022
	65.957,00 m²	65.957,00 m²	65.957,00 m²

INDICADOR 10.3: Gasto com contratos limpeza por m²

O que se mede:	Despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m² dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base.		
Quem mede:	DLP		

Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Manter o valor inicial do contrato, acrescentando apenas os percentuais de repactuação anual, que serão decididos em convenção coletiva.		
Fórmula:	GRL = (GLB / m² Cont) GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base, mostrados no indicador 10.1; m² Cont – Área contratada, mostrada no indicador 10.2.		
Metas intermediárias	Linha de base (2020)	2021	2022
	R\$23,00 /m²	R\$23,00 /m²	R\$23,00 /m²

INDICADOR 5.4: Gasto com material de limpeza

O que se mede:	Despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base. Consideram-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com finalidade de limpeza e conservação do órgão.
Observação:	No TRT21-RN o material de limpeza é fornecido pela empresa contratada, ou seja, o valor gasto com material de limpeza já está incluso no montante geral do contrato de limpeza.

Plano de ação						
Item	Ação	Responsável	Prazo	Etapas	Recurso	Situação
1	Exigir que sejam utilizados, nos contratos de terceirização, produtos biodegradáveis de limpeza, em conformidade com a legislação vigente.	DG CAD DLP SEZEL	1º sem/ 2021	Revisão do conteúdo contratual específico sobre Segurança do Trabalho e Sustentabilidade ambiental em conformidade à Instrução Normativa SLTI/ MPOG 02/2008; Inclusão de critérios de sustentabilidade nos Termos de Referência/Editais de Licitação.	Equipe SEZEL	Ação contínua
2	Adotar procedimentos com vistas ao uso racional de produtos e recursos naturais	DLP SEZEL EJUD SERSA	2º sem/ 2021	Realização de treinamentos e capacitações periódicas (direcionados aos terceirizados) sobre educação ambiental e práticas recomendadas para redução de desperdício/ poluição.	Equipe SEZEL	Ação futura
3	Adotar mecanismos naturais para limpeza do lago existente no Bloco da Corte do Complexo-Sede	DLP SEZEL	2º sem/ 2022	Utilização de plantas para realizar a limpeza biológica do lago	Equipe SEZEL	Ação futura

11. Vigilância:

Objetivos: Maior eficiência no gasto relacionado aos serviços de vigilância do TRT21-RN.

Indicadores utilizados no PLS 2021-2022 conforme Resolução CNJ n. 400/2021

INDICADOR 11.1: Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada

O que se mede: Totalização de despesa realizada com contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos. Considerar o custo com armas e coletes balísticos.

Quem mede: CSEIT

Quando medir: Anual

Meta até 2022 Manter o valor inicial do contrato, descontada a inflação.

Metas intermediárias	Linha de base (2020)	2021	2022
	R\$3.505.086,00	R\$3.505.086,00	R\$3.505.086,00

INDICADOR 11.2: Quantidade total de pessoas contratadas para serviço de vigilância armada e desarmada

O que se mede: Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância ao final do período-base.

Quem mede: CSEIT

Quando medir: Anual

Meta até 2022 Manter o número de pessoas contratadas para serviço de vigilância.

Metas intermediárias	Linha de base (2020)	2021	2022
	30	30	30

INDICADOR 11.3: Gasto médio com contrato de vigilância armada

O que se mede:	Despesa total realizada com contrato de vigilância em relação à quantidade de pessoas para serviço de vigilância.		
Quem mede:	CSEIT		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Manter o valor inicial do contrato, descontada a inflação.		
Fórmula:	$GmV = (GV/QPV)$ Sabendo que: GV – Gastos com contratos de vigilância, mostrado no indicador 11.1; QPV – Quantidade de pessoas contratadas para serviço de vigilância, mostrada no indicador 11.2.		
Metas intermediárias	Linha de base (2020)	2021	2022
	R\$116.836,00	R\$116.836,00	R\$116.836,00

INDICADOR 11.4: Gasto com contrato de vigilância eletrônica

O que se mede:	Despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo a mão-de-obra, a instalação e a locação de equipamentos de circuito fechado de TV; a instalação de alarmes; a aquisição e instalação de pórticos detectores de metais e outros itens de vigilância eletrônica.
Observação:	O TRT21-RN não realiza este tipo de compra.

Plano de ação

Item	Ação	Responsável	Prazo	Etapas	Recurso	Situação
1	Manter em 100% o grau de adesão ao item 5.2.1 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho	CSEIT	2021 -2022	Inserção em editais os referidos requisitos; Fiscalização dos referidos contratos em tais aspectos.	Equipe CSEIT	Ação concluído
2	Manter o gasto atual do Tribunal em Vigilância Terceirizada, desconsiderando a atualização monetária.	CSEIT	2021-2022	Manutenção da quantidade de postos de vigilância.	Equipe CSEIT	Em execução

12. Telefonia:

Objetivos: Reduzir os gastos com serviços de telefonia e transmissão de dados.

Indicadores utilizados no PLS 2021-2022 da Resolução CNJ n. 400/2021

INDICADOR 12.1: Gasto com telefonia fixa

O que se mede:	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive VoIP. Considera-se evento gerador do mês de competência (ao qual a fatura corresponde).		
Quem mede:	DLP		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Manter o gasto com contrato de telefonia fixa até o ano de 2022, descontada a inflação.		
Metas intermediárias	Linha de base (2021)	2021	2022
	R\$80.468,00	R\$80.468,00	R\$80.468,00

INDICADOR 12.2: Linhas Telefônicas Fixas

O que se mede:	Quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e terminais VoIP.		
Quem mede:	DLP		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Manter o valor estabelecido na linha de base.		
Metas intermediárias	Linha de base (2021)	2021	2022
	264	264	264

INDICADOR 12.3: Gasto relativo com telefonia fixa

O que se mede:	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP, em relação ao total de linhas. Considera-se evento gerador o mês competência (ao qual a fatura corresponde).		
Quem mede:	DLP		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Manter o gasto com contrato de telefonia fixa até o ano de 2022, descontada a inflação.		
Fórmula	GRTF = (GTF/LTF) GTF – Gasto total com telefonia fixa, mostrado no indicador 12.1; LTF – Linhas telefônicas fixas, mostrado no indicador 12.2.		
Metas intermediárias	Linha de base (2021)	2021	2022
	R\$305,00	R\$305,00	R\$305,00

INDICADOR 12.4: Gasto com telefonia móvel

O que se mede:	Despesa realizada com pagamentos das faturas e reembolsos/ressarcimentos. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).		
Quem mede:	DLP		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Manter o valor gasto até o ano de 2022, descontada a inflação.		
Metas intermediárias	Linha de base (2021)	2021	2022
	R\$45.055,00	R\$45.055,00	R\$45.055,00

INDICADOR 12.5: Linhas telefônicas móveis			
O que se mede:	Quantidade total de linhas telefônicas móveis (celulares, dados e assinatura).		
Quem mede:	DLP		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Mantener a quantidade de linhas telefônicas móveis.		
Metas intermediárias	Linha de base (2021)	2021	2022
	48	48	48

INDICADOR 12.6: Gasto relativo com telefonia móvel			
O que se mede:	Despesa realizada com pagamentos das faturas de telefonia móvel em relação à quantidade de linhas móveis. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês competência (ao qual a fatura corresponde).		
Quem mede:	DLP		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Mantener o gasto médio do contrato de telefonia móvel até 2022, de forma a limitar o valor gasto anualmente até o valor atual, descontada a inflação.		
Fórmula	GRTM = (GTF/LTF) GTm – Gasto total com telefonia móvel, mostrado no indicador 12.4; LTm – Linhas telefônicas móveis, mostradas no indicador 12.5.		
Metas intermediárias	Linha de base (2021)	2021	2022
	R\$939,00	R\$939,00	R\$939,00

Plano de ação						
Item	Ação	Responsável	Prazo	Etapas	Recurso	Situação
1	Monitorar os contratos de telefonia fixa e móvel.	Presidência DG DLP	1º sem/2022	Acompanhamento dos contratos.	Equipe DLP	Ação contínua
2	Estudar alternativas de contratação de pacotes econômicos de serviços de telefonia.	Presidência DG DLP	1º sem/2022	Realização de pesquisa de mercado	Equipe DLP	Ação implementada
3	Estudar a possibilidade de implantação da tecnologia VoIP com objetivo de permitir a comunicação por telefone entre as unidades da Justiça do Trabalho no Estado do Rio Grande do Norte com custo zero.	Presidência DG DLP SETIC	2º sem/2022	Formulação do Termo de Referência, caso comprove a sua viabilidade, para contratação de empresa prestadora do serviço	Equipe DLP	Ação futura

TEMA B: ENERGIA ELÉTRICA



Objetivos:

Promover o consumo racional de energia elétrica nas instalações do TRT21-RN

Indicadores utilizados no PLS 2021-2022 da Resolução CNJ n. 400/2021

INDICADOR 6.1: Consumo de energia elétrica

O que se mede:	Quantidade de Kwh consumidos.		
Quem mede:	CEA		
Quando medir:	Mensalmente		
Meta até 2022:	Reduzir em 30% o consumo de energia elétrica a partir da melhoria da eficiência energética, do uso consciente e da geração de energia própria a partir de fontes renováveis.		
Observação:	Para apuração do percentual de economia, os valores das metas anuais deverão ser corrigidos pelo percentual de reajuste médio anual das tarifas da concessionária aplicável à modalidade tarifária e grupo (A ou B) que for predominante.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	2.455.127,00 kWh	2.332.371,00 kWh (-5%)	1.718.589,00 kWh (-30%)

INDICADOR 6.2: Consumo de energia elétrica por m²

O que se mede:	Quantidade de Kwh consumidos/total da área construída (m ²).
-----------------------	--

Quem mede:	CEA		
Quando medir:	Mensalmente		
Meta até 2022:	Reduzir em 30% o consumo de energia elétrica junto à concessionária local (COSERN) a partir da melhoria de eficiência energética, do uso consciente e da geração de energia elétrica própria a partir de fontes renováveis.		
Consumo de Energia:	2.455.127,2 kWh		
Área Construída:	29.701,24 m ²		
Observação:	Para apuração do percentual de economia, os valores das metas anuais deverão ser corrigidos pelo percentual de reajuste médio anual das tarifas da concessionária aplicável à modalidade tarifária e grupo (A ou B) que for predominante.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	82,66 kWh/m ²	79,00 kWh/m ² (-5%)	58,00 kWh/m ² (-30%)

INDICADOR 6.3: Gasto com energia elétrica			
O que se mede:	Valor Bruto (R\$) das faturas		
Quem mede:	CEA		
Quando medir:	Mensalmente		
Meta até 2022:	Reduzir em 15% o gasto de energia elétrica, descontando a inflação e os aumentos tarifários da concessionária, por meio da melhoria da eficiência energética, do uso consciente e da geração própria a partir de fontes renováveis.		
Observação:	Para apuração do percentual de economia, os valores das metas anuais deverão ser corrigidos pelo percentual de reajuste médio anual das tarifas da concessionária aplicável à modalidade tarifária e grupo (A ou B) que for predominante.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	R\$1.475.070,00	R\$ 1.401.316,00 (-5%)	R\$1.253.809,00 (-15%)

INDICADOR 6.4: Gasto com energia elétrica por m²			
O que se mede:	Valor Bruto (R\$) das faturas / total de área construída (m²)		
Quem mede:	CEA		
Quando medir:	Mensalmente		
Meta até 2022:	Reduzir em 15% os gastos com energia elétrica junto à concessionária local (COSERN) por meio da melhoria da eficiência energética, do uso consciente e da geração de energia elétrica própria a partir de fontes renováveis.		
Gasto de Energia:	R\$ 1.475.069,95		
Área Construída:	29.701,24 m ²		
Observação:	Para apuração do percentual de economia, os valores das metas anuais deverão ser corrigidos pelo percentual de reajuste médio anual das tarifas da concessionária aplicável à modalidade tarifária e grupo (A ou B) que for predominante.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	R\$50,00 R\$/m ²	R\$47,00 /m ² (-5%)	R\$42,00 /m ² (-15%)

INDICADOR 6.5: Uso de Energia Alternativa			
O que se mede:	Uso de energia alternativa ou renovável. A energia alternativa ou renovável é aquela gerada por fontes renováveis e que não emitem poluentes na atmosfera. As principais fontes alternativas de energia são: energia solar, eólica, maremotriz e geotérmica.		
Quem mede:	CEA		
Quando medir:	Anual		
Meta para 2022	Produzir 30% da energia elétrica total consumida junto à concessionária local (COSERN), através de geração própria usando fontes renováveis.		
Observação:	Para apuração do percentual de energia gerada a partir de fontes renováveis, deverá ser obtido considerando a quantidade total de energia gerada dividida pelo consumo total medido / faturado pela Concessionária no período de apuração.		
Metas intermediárias	Linha de base (2021)	2021	2022
	0%	10%	30%

INDICADOR 6.6: Negociação Tarifária			
O que se mede:	Verificar se o órgão possui demanda de iniciativas de negociação de melhores tarifas com a concessionária de energia elétrica ou se promove ações que resultam em redução dos gastos com energia.		
Quem mede:	CEA		
Quando medir:	Anual		
Meta para 2022	Promover anualmente rodada de negociação com a concessionária de energia elétrica, utilizando como subsídio a avaliação das questões relacionadas aos contratos que impactem direta ou indiretamente os gastos		
Observação:	<p>Deverão ser verificados os seguintes questionamentos:</p> <p>a) Se o órgão possui tratativas com concessionárias de energia, no sentido de utilizar tarifas com critérios de economicidade, como tarifas verdes, contratação com tarifa sazonal (Exemplo: contratação para uso em horário de "ponta", "fora de ponta");</p> <p>b) Critérios como geração de energia renovável (fotovoltaico, eólico).</p> <p>Não devem ser consideradas campanhas e práticas de redução de consumo.</p>		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	1 rodada de negociação	1 rodada de negociação	1 rodada de negociação

Plano de ação						
Item	Ação	Responsável	Prazo	Etapas	Recurso	Situação
1	Implantar unidades geradoras para uso de energias renováveis	PRESIDÊNCIA DG CGEST CEA	2021 (1ª etapa) 2022 (2ª etapa)	Instalação de usinas fotovoltaicas com o objetivo de produzir 80% de toda a energia elétrica consumida pelo TRT-RN através de energia fotovoltaica conforme etapas abaixo discriminadas: - 1ª etapa (2021) 15%; - 2ª etapa (2022) 30%;	- 1ª etapa R\$1.337.450,00 - 2ª etapa R\$860.000,00	Em execução
2	Implantar redes estabilizadas (<i>no-breaks</i> de médio porte) para substituição de <i>no-breaks</i> de pequeno porte e baixa eficiência	SETIC CEA	2021 e 2022 (1ª etapa)	- 1ª etapa (2022) Aquisição e instalação de <i>No-breaks</i> de médio porte;	- 1ª etapa R\$ 320.000,00;	Em execução
3	Modernizar sistema de ar-condicionado central do CJTMFF	PRESIDÊNCIA DG	2022 (1ª etapa)	- 1ª etapa (2022) Contratação de consultoria e projeto técnico de <i>retrofit</i> e modernização do sistema de ar-	- 1ª etapa R\$ 130.000,00	Ação futura

		CGEST CEA		condicionado central do CJTMFF;		
4	Monitoramento da eficiência dos sistemas de climatização	CEA	Não se aplica	Avaliação dos procedimentos de manutenção preventiva ajustando-a de forma a otimizar o rendimento das máquinas; Avaliação das especificações técnicas, estado de conservação e eficiência dos equipamentos de ar-condicionado existentes, analisando a viabilidade de substituí-los por equipamentos mais eficientes.	Equipe CEA	Ação contínua
5	Instalar equipamentos de ar-condicionado de alta eficiência	CEA	2021	Substituição gradativa dos equipamentos do tipo <i>split</i> existentes por equivalentes de alta eficiência e que utilizam gás ecológico.	- 2021 R\$130.000,00	Em execução
6	Avaliar critérios de sustentabilidade na aquisição de equipamentos eletroeletrônicos	DLC CEA DLP	Não se aplica	No caso de substituição de equipamentos eletroeletrônicos, dar preferência àqueles mais eficientes e cujos insumos/consumíveis sejam menos nocivos ao meio ambiente (ex. bebedouros com gás ecológico e selo PROCEL A)	Equipes DLC CEA DLP	Ação contínua
7	Realizar campanha de conscientização sobre uso racional da energia elétrica	DCS EJUD SERSA CEA	Não se aplica	Realização de campanha de conscientização sobre o uso racional da energia elétrica (computadores, iluminação, impressoras, elevadores, equipamentos de limpeza, equipamentos de copa etc.)	Equipes DCS EJUD SERSA CEA	Ação contínua
		CSEIT	Não se aplica	Monitoramento e registro das atividades laborais no Tribunal após o encerramento do horário de funcionamento vigente; Desligamento de cargas elétricas esquecidas ligadas após expediente e notificação dos responsáveis pelo setor.	Equipe CSEIT	Ação contínua
8	Configurar impressoras, monitores e computadores em modo econômico	SETIC CEA	Não se aplica	Ajustamento do tempo de desligamento automático dos equipamentos de TIC quando ociosos	Equipes SETIC CEA	Ação contínua
9	Monitorar os dados de consumo,	CEA	Não se	Registro e disponibilização dos dados de consumo para os	Equipe	Ação

	demanda e valores gastos com energia elétrica e disponibilizá-los em Portal específico e/ou Portal da Transparência		aplica	gestores das unidades e corpo funcional, preferencialmente no ambiente da intranet e sincronizado com o banco de dados onde são lançadas as informações coletadas das contas de energia	CEA	contínua
10	Avaliar estrutura tarifária, demanda contratada e consumo de energia reativa	CEA	Não se aplica	Avaliação, periódica ou na ocorrência de alterações de carga e/ou horários de funcionamento do órgão, qual a estrutura tarifária mais vantajosa bem como indicar a demanda mais adequada a ser contratada; Monitoramento da ocorrência de cobranças relativas ao consumo de energia reativa excedente e atuar no sentido de minimizar ou eliminá-las.	Equipe CEA	Ação contínua
11	Avaliação periódica dos horários de funcionamento do Tribunal	PRESIDÊNCIA DG CGEST CEA	Não se aplica	Avaliação periódica da possibilidade de mudanças nos horários de funcionamento do Tribunal buscando reduzir o consumo de energia elétrica, especialmente no horário de ponta	Equipes PRESIDÊNCIA DG CGEST CEA	Ação contínua
12	Avaliar manutenção das instalações elétricas e usinas fotovoltaicas	CEA	Não se aplica	Avaliação dos parâmetros da rotina de manutenção predial elétrica, identificando possíveis aperfeiçoamentos, bem como adequação da frequência das vistorias e intervenções; Monitoramento e avaliação da frequência de lavagem/manutenção preventiva das usinas fotovoltaicas de forma a otimizar a produção de energia elétrica.	Equipe CEA	Ação contínua
13	Viabilizar o acesso remoto e monitoramento das usinas fotovoltaicas do TRT-RN	CEA SETIC	2022	Criação de rede wi-fi independente (VPN) para o monitoramento remoto das usinas fotovoltaicas do CJTMFF; Disponibilização de rede internet móvel 3G/4G para o monitoramento das usinas fotovoltaicas do DJN e Varas do Interior.	Equipe CEA	Em execução

TEMA C: ÁGUA E ESGOTO



Objetivos:

Redução do consumo de água

Indicadores utilizados no PLS 2021-2022 da Resolução CNJ n. 400/2021

INDICADOR 7.1: Consumo de água

O que se mede: Consumo de água fornecido pela concessionária.

Quem mede: CEA

Quando medir: Mensalmente

Meta até 2022 Reduzir em 4% o volume (m³) de água consumida em todas as unidades do TRT-RN.

Observação: Para apuração do percentual de economia, os valores das metas anuais deverão ser corrigidos pelo percentual de reajuste médio anual das tarifas da concessionária aplicável à modalidade tarifária e grupo (A ou B) que for predominante.

Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	15.220 m ³	14.916,00 (-2%)	14.611,00 (-4%)

INDICADOR 7. 2: Consumo de água por m²			
O que se mede:	Consumo total de água fornecido pela concessionária em relação à área total do órgão.		
Quem mede:	CEA		
Quando medir:	Mensalmente		
Meta até 2022	Reduzir em 4% o volume (m³) de água consumida em todas as unidades do TRT-RN divida pela área construída (m²).		
Consumo de Água:	15.220 m ³		
Área Construída:	29.701,24 m ²		
Observação:	Para apuração do percentual de economia, os valores das metas anuais deverão ser corrigidos pelo percentual de reajuste médio anual das tarifas da concessionária aplicável à modalidade tarifária e grupo (A ou B) que for predominante.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	0,51 m ³ /m ²	0,50 m ³ /m ² (-2%)	0,49 m ³ /m ² (-4%)

INDICADOR 7.3: Gasto com água			
O que se mede:	Valor (R\$) das faturas de água.		
Quem mede:	CEA		
Quando medir:	Mensalmente		
Meta até 2022	Reduzir em 2% o gasto total relativo ao consumo de água consumida em todas as unidades do TRT-RN, descontados a inflação e os aumentos tarifários da concessionária.		
Observação:	Para apuração do percentual de economia, os valores das metas anuais deverão ser corrigidos pelo percentual de reajuste médio anual das tarifas da concessionária aplicável à modalidade tarifária e grupo (A ou B) que for predominante.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	R\$255.492,00	R\$250.382,00 (-2%)	R\$250.382,00 (-2%)

INDICADOR 7.4: Gasto com água por m ²			
O que se mede:	Valor (R\$) das faturas de água / total de área construída (m ²).		
Quem mede:	CEA		
Quando medir:	Mensalmente		
Meta até 2022	Reduzir em 2% o gasto total relativo por m ² ao consumo de água consumida em todas as unidades do TRT-RN, descontados a inflação e os aumentos tarifários da concessionária.		
Gasto de Água:	R\$255.491,99		
Área Construída:	29.701,24 m ²		
Observação:	Para apuração do percentual de economia, os valores das metas anuais deverão ser corrigidos pelo percentual de reajuste médio anual das tarifas da concessionária aplicável à modalidade tarifária e grupo (A ou B) que for predominante.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	8,60 R\$/m ²	R\$8,43 /m ² (-2%)	R\$8,43 /m ² (-2%)

Plano de ação						
Item	Ação	Responsável	Prazo	Etapas	Recurso	Situação
1	Monitorar os dados de consumo e valores gastos com água e disponibilizá-los em Portal específico e/ou Portal da Transparência	CEA SEST SERSA	NA	Execução de registros dos consumos por Unidade e Geral	Equipes CEA SEST SERSA	Ação contínua
2	Adotar medidas para evitar o desperdício de água por meio de dispositivos economizadores	CEA CGEST	2021	Substituição de todas as torneiras comuns por torneiras automáticas (mecânicas)	R\$ 12.000,00	Em execução
3	Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso da água.	CEA SERSA EJUD DCS	Anualmente (a partir de 2022)	Palestras de sensibilização para os terceirizados (limpeza, segurança e manutenção predial); Realização de campanha de conscientização da importância do uso racional de água.	Equipes CEA SERSA EJUD	Ação Futura

4	Monitor mensalmente o consumo de água de todas as unidades do TRT-RN	CEA SEST SERSA	Mensalmente	Registro e acompanhamento do consumo de todas as unidades do TRT-RN comparando com os valores históricos médios.	Equipes CEA SEST SERSA	Ação contínua
5	Realização de inspeções periódicas de detecção e correção de vazamentos	CEA	Mensalmente	Realizações de inspeções periódicas preventivas visando a detecção e correção de vazamentos em todas as unidades do TRT-RN e inspeções extraordinárias quando for detectado consumo acima do normal/razoável.	Equipe CEA	Ação contínua
6	Avaliar a viabilidade da substituição das válvulas de descarga por vasos com caixa acoplada	CEA	2022	Medição do consumo das válvulas de descarga nos banheiros e avaliação da viabilidade da substituição das bacias sanitárias por novos equipamentos com caixa acoplada de duplo acionamento	Equipes CEA	Ação futura

TEMA D: GESTÃO DE RESÍDUOS



Objetivos:	Implantar a gestão de resíduos no TRT21-RN
-------------------	---

Indicadores utilizados no PLS 2021-2022 da Resolução CNJ n. 400/2021

INDICADOR 8.1: Destinação de resíduos de papel

O que se mede:	Quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.		
Quem mede:	DLP/SEZEL		
Quando medir:	Mensalmente		
Meta até 2022	Reduzir em 1% a destinação de resíduos de papel em decorrência do indicador 2.1.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	5.803,00 Kg	5.774,00 Kg (-0,5%)	5.745,00 Kg (-1%)

INDICADOR 8.2: Destinação de resíduos plásticos

O que se mede:	Quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.		
Quem mede:	DLP/SEZEL		
Quando medir:	Mensalmente		
Meta até 2022	Reduzir em 10% a destinação de resíduos de plástico em decorrência do indicador 8.1.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	273,00 Kg	259,00 Kg (-5%)	246,00 Kg (-10%)

INDICADOR 8.3: Destinação de resíduos de metais

O que se mede:	Quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores.		
Quem mede:	DLP/SEZEL		
Quando medir:	Mensalmente		

Meta até 2022	Manter a destinação de resíduos de metais coletados.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	2.490,00 Kg	2.490,00 Kg	2.490,00 Kg

INDICADOR 8.4: Destinação de resíduos de vidros			
O que se mede:	Quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.		
Quem mede:	DLP/SEZEL		
Quando medir:	Mensalmente		
Meta até 2022	Manter a destinação de resíduos de vidros coletados.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	128,00 Kg	128,00 Kg	128,00 Kg

INDICADOR 8.5: Coleta geral

O que se mede:	Quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras no caso de localidades onde não seja feita coleta seletiva com separação por materiais, ou seja, quando a única separação for entre “orgânicos” e “recicláveis”.
Observação:	Esse indicador não se aplica à realidade do TRT21-RN e portanto não é medido.

INDICADOR 8.6: Total de materiais destinados à reciclagem

O que se mede:	Soma dos resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.		
Quem mede:	DLP/SEZEL		
Quando medir:	Mensalmente		
Meta até 2022	Manter a quantidade de materiais destinados à reciclagem.		
Fórmula:	MR = DPA + DPL + DMT + DVD + CGe Sabendo que: DPA – Destinação de papel para reciclagem, mostrado no indicador 8.1; DPL – Destinação de plásticos para reciclagem, mostrado no indicador 8.2; DMT – Destinação de metais para reciclagem, mostrado no indicador 8.3; DVD – Destinação de vidros para reciclagem, mostrado no indicador 8.4; CGe – Coleta geral.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	8.694,00 Kg	8.694,00 Kg	8.694,00 Kg

INDICADOR 8.7: Destinação de resíduos eletrônicos

O que se mede:	Quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão.
Quem mede:	DLP/SEZEL
Quando medir:	Anual
Meta até 2022	Destinar adequadamente 100% dos resíduos eletrônicos.

Metas intermediárias	Linha de base (2020)	2021	2022
	214,00 Kg	214,00 Kg (+100%)	214 Kg (+100%)

INDICADOR 8.8: Destinação de resíduos de suprimentos de impressão

O que se mede:	Quantidade de suprimentos de impressão (carças, toners, cartuchos, fotocondutores) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem.		
Quem mede:	DLP/SEALM		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Destinar adequadamente 100% dos resíduos de suprimentos de impressão.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	573,00 Kg	573,00 Kg (+100%)	573,00 Kg (+100%)

INDICADOR 8.9: Destinação de resíduos de pilhas e baterias

O que se mede:	Quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso.		
Quem mede:	DLP/SEZEL		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Destinar adequadamente 100% dos resíduos coletados, exigindo o MTR.		
Metas intermediárias	Linha de base (2020)	2021	2022
	12,00 Kg	12,00 (100%)	12,00 (100%)

INDICADOR 8.10: Destinação de resíduos de lâmpadas

O que se mede:	Quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência do Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.		
Quem mede:	DLP/SEZEL		

Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Destinar adequadamente 100% dos resíduos de lâmpadas coletadas.		
Metas intermediárias	Linha de base (2020)	2021	2022
	420 unidades	420 unidades (100%)	420 unidades (100%)

INDICADOR 8.11: Destinação de resíduos de saúde			
O que se mede:	Quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.		
Quem mede:	SEAMO		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Destinar adequadamente 100% dos resíduos de saúde coletados no TRT21.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	180,00 Kg	180,00 Kg (100%)	180,00 Kg (100%)

INDICADOR 8.12: Destinação de resíduos de obras e reformas			
O que se mede:	Quantidade de resíduos de obra ou de reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil, inclusive os encaminhados para reuso.		
Quem mede:	CEA		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Destinar adequadamente 100% dos resíduos coletados.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	100%	100%	100%

<u>Plano de ação</u>						
Item	Ação	Responsável	Prazo	Etapas	Recurso	Situação

1	Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS	DGI CGEST DLP SEZEL SERSA SETIC CSEIT SEAMO	2º sem/2022	Reuniões com os setores envolvidos; Pesquisa sobre a existência do PGRS em outros Tribunais; Preenchimento do DOD e o DAD do projeto; Elaboração em conjunto com as Unidades envolvidas em resíduos recicláveis e não recicláveis o PGRS do TRT21; Encaminhamento do plano para a Presidência para que seja regulamentado.	Equipe DGI CGEST DLP SEZEL SERSA SETIC CSEIT SEAMO	Ação futura
2	Promover descarte responsável de resíduos de TI	SETIC	2º sem/2021	Levantamento dos equipamentos de TI irrecuperáveis; Repasse para DLP para baixa patrimonial; Destinação para as empresas especializadas.	Equipe SETIC Equipe DLP	Em execução
3	Promover descarte responsável de resíduos automotivos	CSEIT	2º sem/2021	Levantamento da quantidade de resíduos automotivos disponíveis para o descarte Destinação às empresas especializadas	Equipe CSEIT	Em execução
4	Promover descarte de materiais especiais (lâmpadas, pilhas e baterias)	DLP SEZEL	2º sem/2022	Licitação e Contratação de empresa especializada em gestão de materiais nocivos.	Equipe DLP/SEZEL	Em execução
5	Promover descarte de resíduos de obras	CEA	2º sem/2021	Levantamento da quantidade de resíduos de obras para descarte; Destinação dos resíduos para as empresas especializadas.	Equipe CEA	Em execução
6	Promover descarte de resíduos em geral	DLP SEZEL	1º sem/2021	Convênio com Cooperativas cadastradas na Urbana	Equipe da SEZEL	Ação contínua
7	Cursos e Campanhas de sensibilização	EJUD SERSA DLP DCS	2º sem/2021	Curso relativo a gestão de resíduos em EAD	Equipe EJUD	Ação futura

TEMA E: QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO



Objetivos: Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Indicadores utilizados no PLS 2021-2022 conforme Resolução CNJ n. 400/2021

INDICADOR 17.1: Participação em ações de qualidade de vida

O que se mede:	Quantidade de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho.		
Quem mede:	EJUD, SEAMO, CGP		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Aumentar em 2% a quantidade de magistrados/servidores que participam de ações voltadas para a qualidade de vida no ambiente de trabalho.		
Metas intermediárias	Linha de base (2020)	2021	2022
	478	483 (+1%)	488 (+2%)

INDICADOR 17.2: Quantidade de ações de qualidade de vida

O que se mede:	Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. Aqui devem ser consideradas somente as ações e não as participações.		
Quem mede:	EJUD, SEAMO, CGP		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022			
Metas intermediárias	Linha de base (2020)	2021	2022
	24	25 (+5%)	26 (+10%)

INDICADOR 17.3: Percentual de participantes em ações de qualidade de vida

O que se mede:	Percentual da força de trabalho total participante nas ações de qualidade de vida no trabalho.		
Quem mede:	EJUD, SEAMO, CGP		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Aumentar em 10% o indicador percentual de força de trabalho total participante nas ações de qualidade de vida no trabalho.		
Fórmula:	PRQV = PQ / (FTT X AQV) X 100 Sabendo que: PQ - Participantes em ações de qualidade de vida (indicador 17.1); FTT - Força de trabalho total de magistrados e servidores (indicador 1.14);. AQV - Ações de qualidade de vida (indicador 17.2).		
Observação:	FFT = 687 (Ano: 2020)		
Metas intermediárias	Linha de base (2020)	2021	2022
	3,0%	3,1% (+5%)	3,3% (+ 10%)

INDICADOR 17.4: Participações em ações solidárias

O que se mede:	Quantidade de participações do corpo funcional em ações solidárias.		
Quem mede:	EJUD, SEAMO, CGP		
Quando medir:	Mensalmente e semestral		
Meta até 2022	Aumentar em 5% a quantidade de participações do corpo funcional em ações solidárias.		
Metas intermediárias	Linha de base (2020)	2021	2022
	47	48 (+2,5%)	50 (+5%)

INDICADOR 17.5: Quantidade de ações solidárias

O que se mede:	Quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.		
Quem mede:	EJUD, SEAMO, CGP, SERSA		
Quando medir:	Anual		

Meta até 2022	Aumentar em 50% a quantidade de ações solidárias organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.		
Metas intermediárias	Linha de base (2020)	2021	2022
	4	5 (+25%)	6 (+50%)

INDICADOR 17.6: Percentual de participantes em ações solidárias

O que se mede:	Percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão.		
Quem mede:	EJUD, SEAMO, CGP		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Aumentar em 10% o indicador percentual da força de trabalho total que participa como voluntário nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão.		
Fórmula:	$\text{PRAS} = \text{PS} / (\text{FTT} \times \text{AS}) \times 100$ <p>Sabendo que: PRAS - Percentual de participantes em ações solidárias; PS - Participantes em ações solidárias (indicador 17.4); FTT - Força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares em 2020 (indicador 1.14); AS - Quantidade de ações solidárias (indicador 17.5).</p>		
Observação:	FTT = 687 (Ano: 2020)		
Metas intermediárias	Linha de base (2020)	2021	2022
	1,7%	1,8% (+5%)	1,9% (+10%)

Plano de ação						
Item	Ação	Responsável	Prazo	Etapas	Recurso	Situação
1	Aquisição de materiais de proteção (EPC' s e EPI' s) para enfrentamento do Covid.	DLP SEAMO	2021	Licitação para compra de materiais de proteção (EPC' s e EPI' s) para enfrentamento da COVID 19; Adesão a ARP do TST.	R\$ 20.000,00	Em execução
2	Atendimento presencial/telepresencial e acompanhamento domiciliar/hospitalar dos pacientes acometidos de COVID-19 pelos médicos do SEAMO.	Médicos do SEAMO	2021 2022	Presencialmente, via hangouts ou telefones do setor. visitas domiciliares e hospitalares	Equipe SEAMO	Em execução
3	Realização de atendimento odontológico presencial de urgência, além de tele orientações a servidores e magistrados que apresentem alguma alteração de ordem odontológica	Odontólogos do SEAMO	2021 2022	Presencialmente	Equipe SEAMO	Em execução
4	Realizar campanhas de vacinação	SEAMO DCS	2021 e 2022	Realização de campanhas anuais de vacinação contra a gripe e campanhas de reforço de outras vacinas (por exemplo: tétano, hepatite)	R\$ 20.590,00 referente a 500 doses de vacinas contra o vírus influenza	Em execução

5	Programa de Gerenciamento de Estresse	SEAMO EJUD CGEST GP UFRN	2021 2022	Implementação de um programa de atividades voltado para o diagnóstico e gerenciamento do meio ambiente de trabalho; Realização de Pesquisa de clima organizacional; Formalização do acordo com UFRN; Finalização do projeto; Implementação do programa; Instalação de política de melhoria da QVT.	Equipe SEAMO EJUD CGEST GP UFRN	Em execução
6	TRT na Medida	Comissão de Atenção Prioritária à Saúde do TRT21; Comissão do TRT na Medida; SEAMO; SERSA; EJUD	2022	Formalização de parceria com academia; Estabelecimento de cronograma; Cerimônia de abertura; Campanhas de valorização da saúde, da alimentação e do exercício físico; Realização do programa; Cerimônia de encerramento	Equipe Comissão de Atenção Prioritária à Saúde do TRT21; Comissão do TRT na Medida; SEAMO; SERSA; EJUD	Ação futura
7	Dia de Conscientização em Saúde do TRT21	Comissão de Atenção Prioritária à Saúde do TRT21, SEAMO, EJUD	2º sem/2021 e 2022	Realização dos <i>webinars</i> e/ou palestras presenciais : (Definição dos temas; Definição do cronograma e local do evento - se presencial)	Equipe EJUD SEAMO DCS	Em execução
8	Campanhas de sensibilização sobre os temas: Segurança e Saúde no Trabalho/Abril Verde; Combate ao Assédio Moral; Saúde Mental e	EJUD e Unidades interessadas	2021 e 2022	Ateliês Saúde, Educação e Trabalho	Equipe EJUD	Em execução

	Prevenção ao Suicídio/Setembro Amarelo; Campanha de prevenção ao câncer de mama/Outubro Rosa; Campanha de prevenção ao câncer de próstata/Novembro Azul.	nos assuntos discutidos				
9	Eventos/oficinas/ cursos relacionados a temas de saúde e qualidade de vida e trabalho digno	EJUD	2021 e 2022	Realização de eventos virtuais e presenciais conduzidos pelo Comitê Gestor Regional do Trabalho Seguro e Comitê Gestor Regional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.	Equipe EJUD	Em execução
10	Eventos relacionados a Ações Solidárias	EJUD/Nuped e outros setores do TRT21	2021 e 2022	Visitas a comunidades em situação de vulnerabilidade; visitas a escolas públicas; Natal dos terceirizados; auxílio a instituições carentes (Instituto Juvino Barreto/ LIGA de Combate ao Câncer/ Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva); programas Recicla Pet; Recicla Óleo e Meias do Bem	Equipe EJUD e voluntários do TRT21	Em execução

TEMA F: SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DO QUADRO FUNCIONAL E, NO QUE COUBER, DO QUADRO AUXILIAR E DE OUTRAS PARTES INTERESSADAS



Objetivos:	Capacitar e sensibilizar magistrados e servidores em assuntos relacionados com responsabilidade socioambiental e sustentabilidade.
-------------------	--

Indicadores utilizados no PLS 2021-2022 da Resolução CNJ n. 400/2021

INDICADOR 18.1: Ações de capacitação em sustentabilidade

O que se mede:	Quantidade de ações de capacitação em temas relacionados à sustentabilidade, organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. São considerados eventos de capacitação: Cursos, Oficinas, Palestras, Seminários, Fóruns, Congressos, Semanas, Jornadas, Convenções, Colóquios, entre outros.		
Quem mede:	EJUD		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Manter o número de ações de capacitação em sustentabilidade.		
Metas intermediárias	Linha de base (2020)	2021	2022
	11	11	11

INDICADOR 18.2: Ações de sensibilização em sustentabilidade

O que se mede:	Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.		
Quem mede:	EJUD		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Manter o número de ações de sensibilização em sustentabilidade.		

Metas intermediárias	Linha de base (2020)	2021	2022
	13	13	13

INDICADOR 18.3: Participação em ações de capacitação em sustentabilidade

O que se mede:	Total de participação em ações de capacitação durante o período-base.		
Quem mede:	EJUD		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Manter o número de pessoas que participam das ações de capacitação em sustentabilidade.		
Metas intermediárias	Linha de base (2020)	2021	2022
	296	296	296

INDICADOR 18.4: Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade

O que se mede:	Percentual de participantes nas ações de capacitação relacionadas à temática socioambiental em relação à força de trabalho total do órgão.		
Quem mede:	EJUD		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Manter o percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade.		
Fórmula:	$PRCap = (PCap / (FTT \times Acap)) \times 100$ Sabendo que: PCap – Participação em ações de capacitação socioambiental (indicador 18.3); Acap – Ações de capacitação socioambiental (indicador 18.1); FTT – Força de Trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares (indicador 1.14).		
Observação:	FTT = 687 (Ano: 2020)		
Metas intermediárias	Linha de base (2020)	2021	2022
	4%	4%	4%

Plano de ação						
Item	Ação	Responsável	Prazo	Etapas	Recurso	Situação
1	Capacitar magistrados e servidores para compreensão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, inserindo o tema no Programa de Desenvolvimento Gerencial e no Encontro Institucional de Magistrados.	EJUD	2021 2022	Realização de, pelo menos, um evento por ano	Mídias da EaD, Instagram, YouTube, ZOOM, Google Meet.	Em execução
2	Promover a formação continuada por meio de cursos, oficinas, webinar e lives, nos temas Educação Ambiental, Inovação e Sustentabilidade no Trabalho para magistrados, servidores, estagiários e comunidade. (ODS 4 - Educação e Qualidade - Meta 4.7)	EJUD	2021 2022	Realização de, pelo menos, dois eventos por ano	Mídias da EaD, Instagram, YouTube, ZOOM, Google Meet.	Em execução
3	Sensibilizar para responsabilidade social por meio de Webinar/Palestra Enfrentamento Ao Trabalho Infantil. (ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico - Meta 8.7)	Canal da EJud21 no Youtube	2021 2022	Realização de, pelo menos, dois eventos por ano	Equipe EJUD	Em execução
4	Oferecer permanentemente cursos na área de saúde e bem-estar no trabalho por meio do Ateliê Saúde Educação e Trabalho. (ODS 3 - Saúde e Bem-estar - Meta: 3.4)	Canal da EJud21 no Youtube	2021 2022	Realização de, pelo menos, dois eventos por ano	Equipe EJUD	Em execução
5	Promover conhecimentos acerca de	E-mail	2021	Realizado semanalmente	Equipe EJUD	Em

	Sustentabilidade, Cultura de Paz, Justiça e Instituições Eficazes por meio da Curadoria (captação e difusão do conhecimento) da Biblioteca e pela EJUD21 - (ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes, Meta 16.16)	Institucional	2022			execução
6	Fomentar atividades de pesquisa e inovação no âmbito do TRT da 21ª Região que estejam integradas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030, da ONU	EJUD Núcleo de Pesquisa e Extensão	2021 2022	Pelo menos, uma vez ao ano	Equipe EJUD	Em execução
7	Incentivar a celebração de convênios e parcerias com Escolas e Instituições Governamentais (ODS 17 -Parcerias e Meios de Implementação - Meta 17.17)	EJUD	2021 2022	Pelo menos, uma vez ao ano	Equipe EJUD	Em execução

TEMA G: DESLOCAMENTO DE PESSOAL A SERVIÇO, BENS E MATERIAIS, CONSIDERANDO TODOS OS MEIOS DE TRANSPORTE, COM FOCO NA REDUÇÃO DE GASTOS E DE EMISSÕES DE SUBSTÂNCIAS POLUENTES.



13. Veículos:

Objetivos: Promover a racionalização no uso do transporte.

Indicadores utilizados no PLS 2021-2022, conforme Resolução CNJ n. 400/2021

INDICADOR 13.1: Km - Quilometragem

O que se mede:	Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.		
Quem mede:	CSEIT		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Reduzir em 6% até 2022.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	96.054 km	93.172 km (- 3%)	90.291 km (- 6%)

INDICADOR 13.2: Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex

O que se mede:	Quantidade total de veículos movidos exclusivamente à gasolina, etanol e flex existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, transporte de magistrado(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.		
Quem mede:	CSEIT		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Reduzir a quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex do TRT21-RN.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	19	15 (-21%)	15 (-21%)

INDICADOR 13.3: Quantidade de veículos a diesel

O que se mede:	Quantidade total de veículos movidos exclusivamente à diesel existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, transporte de magistrado(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.		
Quem mede:	CSEIT		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Manter a quantidade de veículos a diesel no TRT21-RN.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	5	5	5

INDICADOR 13.4: Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas

O que se mede:	Quantidade total de veículos movidos exclusivamente a energia solar, energia elétrica, hidrogênio existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, transporte de magistrado(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.		
Observação:	Esse indicador não se aplica à realidade do TRT21-RN e portanto não é medido.		

INDICADOR 13.5: Quantidade de veículos

O que se mede:	Quantidade total de veículos existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, transporte de magistrado(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados. A quantidade total de veículos (QVe) deve coincidir com a soma da quantidade de veículos (QVS) e a quantidade de veículos de magistrados(as)(QVM).		
Quem mede:	CSEIT		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Reduzir a quantidade de veículos do TRT21-RN.		
Fórmula:	QVe = VGEF + VD + VAlt Sabendo que: VGEF – Veículos a gasolina, etanol e flex (indicador 13.2); VD – Veículos a diesel (indicador 13.3); VAlt – Veículos alternativos (indicador 13.4).		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	24	20 (-17%)	20 (-17%)

INDICADOR 13.6: Quantidade de veículos de serviço

O que se mede:	Total de veículos do órgão, próprios ou locados, exceto os utilizados para locomoção dos magistrados(as).		
Quem mede:	CSEIT		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Manter a quantidade de veículos de serviço do TRT21-RN.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	16	16	16

INDICADOR 13.7: Usuários por veículo de serviço

O que se mede:	Quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados.		
Quem mede:	CSEIT		

Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Manter a quantidade de usuário por veículo de serviço		
Fórmula:	$\text{UVS} = \frac{\text{Serv} + \text{TFAux}}{\text{QVS}}$ <p>Sabendo que: Serv – Total de servidores (as), mostrado no indicador 1.5; TFAux – Total da força de trabalho auxiliar, mostrado no indicador 1.13; QVS – Quantidade de veículos de serviço, mostrado no indicador 13.6. Unidade: número de usuários (NS)/número de veículos de serviço (NVS)</p>		
Observação	Serv = 55 (Ano: 2019) TFAux = 264 (Ano: 2019)		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	20 NS/NVS	20 NS/NVS	20 NS/NVS

INDICADOR 13.8: Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)

O que se mede:	Total de veículos do órgão, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as).		
Quem mede:	CSEIT		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Manter a quantidade de veículos destinados locomoção de magistrados (as)		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	8	8	8

INDICADOR 13.9: Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as)

O que se mede:	Quantidade relativa de usuários por veículos, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para locomoção de magistrados(as).		
Quem mede:	CSEIT		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Manter a quantidade relativa de usuários por veículo.		
Fórmula:	$\text{UVM} = \text{MagP/QVM}$		

	Sabendo MagP – Total de cargos magistrados(as) providos (indicador 1.1); QVM – Quantidade de veículos para locomoção de magistrados (as), conforme indicador 13.8. Unidade: número de usuários (NS)/número de veículos de serviço (NVS)		
Observação:	MagP = 55		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	7 NS/NVS	7 NS/NVS	7 NS/NVS

INDICADOR 13.10: Gasto com manutenção de veículos			
O que se mede:	Corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneu, lubrificantes, custos com oficina, lavagem, seguro contratado, licenciamento, DPVAT, IPVA entre outros. Não devem ser considerados os gastos com combustível nem com a terceirização de motoristas.		
Quem mede:	CSEIT		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Reduzirem 4% o gasto de manutenção de veículos até 2022, descontada a inflação.		
Metas intermediárias	Linha de base (2020)	2021	2022
	R\$57.086,00	R\$ 55.944,00 (-2%)	R\$ 54.802,00 (-4%)

INDICADOR 13.11: Gasto relativo com manutenção por veículo	
O que se mede:	Despesa total realizada com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos.
Quem mede:	CSEIT
Quando medir:	Anual
Meta até 2022	Reduzirem 2% o gasto de manutenção de veículos até 2022, descontada a inflação.
Fórmula:	$GRMV = GMV / QVe$ Sabendo que: GMV – Gasto com manutenção de veículos, conforme item 13.10;

	QVe – Quantidade de veículos, conforme item 13.5.		
Metas intermediárias	Linha de base (2020)	2021	2022
	R\$2.379,00 /Qve	R\$ 2.355,00 /Qve (-1%)	R\$ 2.331,00 /Qve (-2%)

INDICADOR 13.12: Gasto com contratos de motoristas

O que se mede:	Despesa total realizada com contratos de motoristas e/ou termos aditivos durante o período-base.
Observação:	O TRT 21 não possui gastos com este tipo de contrato.

INDICADOR 13.13: Gasto com contratos de motoristas por veículo

O que se mede:	Despesas total realizada com contratos de motoristas em relação à quantidade de veículos.
Observação:	O TRT 21-RN não possui gastos com este tipo de contrato.

INDICADOR 13.14: Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre

O que se mede:	Despesa total realizada com contratos de agenciamento de transporte terrestre de pessoal a serviço.
Observação:	O TRT 21-RN não possui gastos com este tipo de contrato.

Plano de ação

Item	Ação	Responsável	Prazo	Etapas	Recurso	Situação
1	Realizar estudos visando dimensionar a quantidade e as características dos veículos da frota, por categorias, para atender sua finalidade de forma eficiente.	CSEIT	Até ago. 2021	Reunião com equipe para tratar do assunto; Levantamento histórico de deslocamento de veículos; Análise de dados históricos de distâncias percorridas.	Equipe CSEIT	Em execução
2	Realizar o desfazimento de veículos que atingiram a vida útil, reduzindo custos com taxas de licenciamento anual, com	CSEIT DLP	Até dez. 2022	Levantamento da vida útil dos veículos; Proposição de reavaliação da vida útil daqueles que estão próximos de vencer;	Equipe CSEIT	Em execução

	seguro de veículos e outros.			Transferência no SCMP dos veículos para a DLP; Realização do desfazimento de veículos.		
3	Reduzir custos com manutenção de veículos.	CSEIT	2021 - 2022	Execução do plano de manutenção preventiva; Realização do desfazimento de veículos.	Equipe CSEIT	Em execução
4	Divulgar boas práticas sobre condução de veículos	CSEIT	2021 - 2022	Realização periódica de cursos de reciclagem para os motoristas: regras de direção defensiva e cuidados básicos antes de iniciar a condução do veículo.	Equipe CSEIT	Em execução
5	Estudar viabilidade orçamentária e contratual para lavagem ecológica dos veículos da frota.	CSEIT	Até dez. 2021	Levantamento dos valores da lavagem ecológica, frequência de lavagem, e existência de Pessoa Jurídica credenciada junto à contratada pelo Tribunal.	Equipe CSEIT	Ação futura

14. Combustíveis:

Objetivos: Diminuir o impacto ambiental e econômico do consumo de combustíveis fósseis.

Indicadores utilizados no PLS 2021-2022 conforme Resolução CNJ n. 400/2021

INDICADOR 14.1: Consumo de Gasolina

O que se mede:	Quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.		
Quem mede:	CSEIT		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Reduzir o consumo de gasolina em relação à linha de base em 4% anualmente.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	10.739 litros	10.525 litros (-2%)	10.310 litros (-4%)

INDICADOR 14.2: Consumo de Etanol

O que se mede:	Quantidade total de litros de etanol consumido por veículos		
Quem mede:	CSEIT		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Reduzir em 4% o consumo de etanol em relação à linha de base		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	130 litros	128 litros (-2%)	125 litros (-4%)

INDICADOR 14.3: Consumo de diesel

O que se mede:	Quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S10) consumido por veículos. Não deve ser computado o consumo desse		
-----------------------	---	--	--

	combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.		
Quem mede:	CSEIT		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Diminuir o consumo de diesel em relação à linha de base em 4% anualmente.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	2.853 litros	2.796 litros (-2%)	2.739(-4%)

INDICADOR 14.4: Consumo de gasolina e etanol por veículo			
O que se mede:	Quantidade relativa de litros de gasolina e etanol consumidos por cada veículo.		
Quem mede:	CSEIT		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Diminuir o consumo de gasolina e etanol por veículo, em 4% anualmente.		
Fórmula:	$\text{CRAG} = (\text{CG} + \text{CE})/\text{VGEF}$ <p>Sabendo que: CG – Consumo de gasolina (indicador 14.1); CE – Consumo de etanol (indicador 14.2); VGEF – Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex (indicador 13.2).</p>		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	572,00 l/veículos	561,00 l/veículos (-2%)	549,00 l/veículos (-4%)

INDICADOR 14.5: Consumo de diesel por veículo			
O que se mede:	Quantidade relativa de litros de diesel consumido por cada veículo.		
Quem mede:	CSEIT		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Diminuir o percentual do consumo de diesel por veículo em 2% anualmente.		

Fórmula:	CRD = CD / VD Sabendo que: CD – Consumo de diesel (indicador 14.3); VD – Veículos a diesel,(indicador 13.3)		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	571,00 l/veículos	560,00 l/veículos (-2%)	548,00 l/veículos (-4%)

INDICADOR 14.6: Gasto com Combustível			
O que se mede:	Gasto com combustível para abastecimento de veículos movidos à gasolina, etanol, gasolina e etanol, diesel, gás natural veicular (GNV), hidrogênio e outros.		
Quem mede:	CSEIT		
Quando medir:	Mensalmente e anualmente		
Meta até 2022	Manter o gasto com combustível, descontado o percentual de reajuste.		
Metas intermediárias	Linha de base (2019)	2021	2022
	R\$ 59.891,00	R\$59.891,00	R\$59.891,00

<u>Plano de ação</u>						
Item	Ação	Responsável	Prazo	Etapas	Recurso	Situação
1	Reduzir a quilometragem rodada dos veículos da frota do TRT21-RN.	CSEIT	Dez. 2021	Manutenção da utilização compartilhada de veículos, quando possível; Estudo das rotas antes da partida; Utilização de aplicativos para definição de melhores rotas.	Equipe CSEIT	Em execução
2	Dar preferência a combustíveis renováveis	CSEIT	Dez. 2021	Aumento do consumo de Etanol em detrimento da gasolina; Abastecimento dos veículos a diesel apenas com o tipo	Equipe CSEIT	Em execução

3	Na aquisição de veículos novos, optar por aqueles movidos por combustível renovável ou na forma de tecnologia flex; e, ainda, que estejam classificados nas classes de maior eficiência energética, segundo critérios da ENCE e Portaria Inmetro Nº 377/2011, representadas pelas letras “A” ou “B”.	CSEIT	Dez. 2022	Inserção do requisito quando da elaboração do Termo de Referência.	Equipe CSEIT	Ação futura
4	Contratar empresa prestadora de serviço de gerenciamento e fornecimento de combustíveis.	CSEIT / DLC	Jul. 2021	Elaboração do Termo de Referência; Licitação e contratação.	Equipe CSEIT: R\$99.149,48	Ação concluída
5	Estabelecer rotinas de manutenção preventiva dos veículos.	CSEIT	Dez. 2021	Execução do plano de manutenção preventiva.	Equipe CSEIT	Em execução

TEMA H: OBRAS E LEIAUTE.



Objetivos: Adotar critérios de sustentabilidade nas obras, reformas e serviços de manutenção do TRT da 21ª. Região

Indicadores utilizados no PLS 2021-2022 da Resolução CNJ n. 400/2021

INDICADOR 9.1: Gastos com reformas no período-base

O que se mede: Corresponde à despesa realizada com reformas ou mudanças de leiaute durante o período-base. Devem ser considerados: materiais de construção utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário.

Quem mede: CEA

Quando medir: Mensalmente e anualmente

Meta até 2022 Todas as reformas ou mudanças de leiaute devem seguir os critérios de sustentabilidade, inclusive o desfazimento de materiais.

INDICADOR 9.2: Gastos com construção de novos edifícios no período-base

O que se mede: Corresponde à despesa realizada com a construção de novos edifícios no período-base.

Quem mede: CEA

Quando medir: Mensalmente e anualmente

Meta até 2022 Todas as construções realizadas pelo TRT21-RN devem seguir os critérios de sustentabilidade, inclusive o desfazimento de materiais.

Plano de ação						
Item	Ação	Responsável	Prazo	Etapas	Recurso	Situação
1	Promover a adequada gestão dos resíduos produzidos no Tribunal, por meio da separação de resíduos referentes às obras e/ou serviços (bota-fora das demolições e retiradas de entulhos).	CEA	2021-2022	Destinação adequada de 100% dos resíduos sólidos produzidos durante a execução de obras e/ou serviços; Acompanhamento mensal durante a execução da obra/ serviços.	Acompanhamento realizado pelo servidor responsável pela fiscalização das obras (variável - estimar quantidades de horas trabalhadas do servidor - verificar o local da obra, Natal ou interior). Custo estimado do serviço contratado em R\$ 250,00/ caixa estacionária com 5 m³.	Em execução
2	Exigir nos editais que a empresa contratada apresente um plano de destinação dos resíduos sólidos, observada a legislação vigente	CEA	2021-2022	Inclusão, nos Termos de Referência, da obrigação da contratada elaborar um plano de destinação dos resíduos sólidos em conformidade com a legislação vigente; Acompanhamento mensal durante a execução das obras/ serviços.	Variável - quantidade de horas exigidas para elaboração dos Termos de Referências e/ou Projeto Básico - depende da complexidade da obra	Em execução
3	Elaborar projetos para adequação das instalações físicas nas edificações existentes visando torná-las sustentáveis.	CEA	2021-2022	Desenvolvimento de projetos adequados às instalações físicas das edificações existentes visando torná-las sustentáveis	Variável - quantidade de horas exigidas para elaboração dos projetos - depende da complexidade do projeto	Em execução
4	Racionalizar os gastos com adequação de leiautes	CEA	2021-2022	Realização de estudos de racionalização dos gastos para adequação de leiautes, que só devem	Variável - depende da solicitação do demandante e posterior estudo de viabilidade	Em execução

				ser alterados quando a mudança se revelar necessária.	e elaboração da adequação	
5	Reestruturar o Ecoponto do TRT21	CEA DCS	1º sem./202 2	Realização de um estudo arquitetônico do melhor local e apresentar uma nova ambientação para o Ecoponto do TRT21; Aquisição, caso necessário, de novos coletores para o ecoponto; Realização de um estudo da melhor forma de sinalizar o ecoponto; Solicitação, caso necessário, de uma empresa especializada em sinalização.	R\$10.000,00	Ação futura

TEMA I: EQUIDADE E DIVERSIDADE



Objetivos:

Aumentar a adesão dos participantes e conscientização a respeito de equidade e diversidade

Plano de ação

Item	Ação	Responsável	Prazo	Etapas	Recurso	Situação
1	Promover a formação continuada por meio de cursos, oficinas, webinar e lives, nos temas direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.	EJUD Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade	2021 - 2022	Realização de, pelo menos, dois eventos por ano; Palestra com Desembargadores, Magistrados e servidores	Equipe EJUD	Ação contínua
2	Sensibilizar para o tema Equidade de Gênero por meio da divulgação de cursos, oficinas, webinar, lives das Escolas Judiciais para captação e difusão do conhecimento	EJUD Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade	2021	Campanha de comunicação	Equipe EJUD	Em execução
3	Regulamentar a Política de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade no âmbito do TRT21	DGI e Comitê de Equidade de Gênero, Raça e	2022	Minuta da Resolução Administrativa;	Equipe DGI	Ação Futura

		Diversidade		Aprovação da Resolução Administrativa; Minuta dos atos de revisão dos Comitês Temáticos.		
4	Implementar a política de equidade de gênero, raça e diversidade no âmbito do TRT21	Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade	2021	Campanha de comunicação; Capacitação das estruturas de apoio à governança; Capacitação de magistrados e gestores.	Equipe EJUD	Ação Futura

TEMA J: AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS.



Objetivos: Adotar critérios de sustentabilidade nas políticas de aquisições e contratações do TRT21-RN

Indicadores utilizados no PLS 2021-2022 da Resolução CNJ n. 400/2021

INDICADOR 16.1: Aquisições e contratações realizadas no período-base

O que se mede: Quantidade total de contratos no período-base.

Observação: **Esse indicador é utilizado como variável do indicador 16.3**

INDICADOR 16.2: Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base

O que se mede: Quantidade de contratos celebrados no período-base com inclusão no Termo de Referência ou Projeto Básico - de critério de sustentabilidade.

Observação: **Esse indicador é utilizado como variável do indicador 16.3**

INDICADOR 16.3: Percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade

O que se mede: Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de Critérios de Sustentabilidade.

Quem mede: DLC

Quando medir: Anual

Meta até 2022 Attingir 60% das contratações de bens e serviços com inclusão de sustentabilidade.

Fórmula:
 $PCS = (ACS / ACR) \times 100$
Sabendo que:
ACS – Aquisições e contratações realizadas no período-base, mostrado no indicador 16.1;
ACR – Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base, mostrado no indicador 16.2.

Observação:	Ano de 2020						
	Licitações : 29						
	Compras Diretas: 63						
	Total: 92						
	Licitações	e	aquisições	que	contêm	critérios	de sustentabilidade: 34
	ACS			=			34
	ACR = 92						
Metas intermediárias	Linha de base (2020)	2021			2022		
	37%	50% (+ 13%)			60% (+ 23%)		

Plano de ação						
Item	Ação	Responsável	Prazo	Etapas	Recurso	Situação
1	Verificar os Termos de Referência/Projetos Básicos em relação à aderência aos critérios de sustentabilidade	SECOM SELIC	Contínuo	A ação já se encontra inserida nas rotinas dos setores responsáveis	Equipe SECOM SELIC	Em execução
2	Normatizar a obrigatoriedade de utilizar nos TR/PB os princípios estabelecidos no PLS do TRT21-RN	DG Gabinete da Presidência	2021 2022	Edição do ATO/PORTARIA para a normatização da obrigatoriedade até o final de 2021	Presidência DG	Ação futura
3	Capacitar servidores que elaborem TR/PB e servidores da unidade de licitações e contratos para inserção adequada dos critérios de sustentabilidade (oficina EAD com expositor indicado pela AGGEST da JT)	DLC EJUD	2022	Realização de oficina, dirigida aos servidores de todas as unidades que elaboram Termos de Referência e/ou Projetos Básicos, para orientação e esclarecimentos sobre como incluir os critérios de sustentabilidade em cada situação.	Equipe DLC EJUD	ação futura

TEMA K: ACESSIBILIDADE.



Objetivos:

Tornar o TRT21 cada vez mais acessível.

1. Gestão da acessibilidade e inclusão:

Indicadores utilizados no PLS 2021-2022 conforme Resolução CNJ n. 401/2021

INDICADOR 1.5: TFAuxE (PcD) - Quantidade de estagiários(as) com deficiência.

O que se mede:	Número total de estagiários(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.		
Quem mede:	CSEIT		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Oferecer pelo menos uma vaga para estagiários com deficiência nos processos de contratação.		
Metas intermediárias	Linha de base (2021)	2021	2022
	Valor a ser apurado no ano de 2021	0	1

Plano de ação						
Item	Ação	Responsável	Prazo	Etapas	Recurso	Situação
1	Informar previamente aos magistrados e servidores da Unidade sobre a chegada de colegas com deficiência	CGP	2º sem/2021	Encaminhamento de email para a Unidade informando a respeito da chegada de servidor com deficiência e possíveis limitações.	Equipe CGP	Ação contínua
2	Instituir cadastro, atualizado anualmente, de todo corpo funcional portador de necessidades especiais	CGP	2º sem/2021	Elaboração da relação de magistrados, servidores e estagiários portadores de necessidades especiais.	Equipe CGP	Ação contínua
3	Manter cota de estagiários com deficiência nos processos de seleção de estagiários	CGP	2021 e 2022	Nos processos de seleção de estagiários sempre deve ser ofertada vagas para estagiários com deficiência.	Equipe CGP	Ação Contínua

2. Acessibilidade em serviços:

Indicadores utilizados no PLS 2021-2022 conforme Resolução CNJ n. 401/2021

INDICADOR 2.1: Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

O que se mede:	Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) em cursos, realizados pelo órgão ou com outras instituições, nas temáticas sobre acessibilidade e inclusão em relação ao total de servidores(as) do órgão.		
Quem mede:	EJUD		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Manter o percentual de 5% dos servidores capacitados		
Fórmula 1:	<p>QS1 / Serv Sabendo que:</p> <p>QS1 – Quantidade de servidores (as) (itens 1.2 + 1.3) com deficiência capacitados(as);</p> <p>1.1 MagP(PcD) - Quantidade de magistrados(as) com deficiência;</p> <p>1.2 - TPEft/TPI (PcD) - Quantidade de servidores(as) com deficiência;</p> <p>Serv – Total de servidores (as): Total de pessoal do quadro efetivo + Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição + Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo (dados retirados do Relatório Justiça em Números).</p>		
Fórmula 2:	<p>QS2 / Serv Sabendo que:</p> <p>QS2 – Quantidade de servidores(as) sem deficiência capacitados(as);</p> <p>Serv – Total de servidores (as): Total de pessoal do quadro efetivo + Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição + Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo (dados retirados do Relatório Justiça em Números).</p>		
Metas intermediárias	Linha de base (2020)	2021	2022
	44 (5%)	5%	5%

INDICADOR 2.2: Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.

O que se mede: Quantidade de cursos oferecidos pelo órgão ou em parceria com outras instituições sobre a temática de acessibilidade e inclusão.

Quem mede:	EJUD		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Manter a quantidade de cursos oferecidos a temática de acessibilidade e inclusão.		
Metas intermediárias	Linha de base (2020)	2021	2022
	3	3	3

INDICADOR 2.3: Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.			
O que se mede:	Quantidade de vagas ofertadas pelo órgão ou em parceria com outras instituições sobre a temática de acessibilidade e inclusão.		
Quem mede:	EJUD		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Manter a quantidade de vagas oferecidas a temática de acessibilidade e inclusão.		
Metas intermediárias	Linha de base (2021)	2021	2022
	50	50	50

INDICADOR 2.6: Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.			
O que se mede:	Proporção da quantidade de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência em relação à quantidade total de gestores(as) do órgão. Entende-se como gestor(a): servidores(as) nomeados(as) para o exercício de cargo em comissão ou designados(as) para função comissionada de natureza gerencial.		
Quem mede:	EJUD		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Capacitar pelo menos 10% dos gestores na temática de acessibilidade e inclusão.		
Fórmula:	$\frac{QGc}{QGt}$ Sabendo que: QGt – Quantidade total de gestores(as); QGc - Quantidade de gestores(as) capacitados(as).		
Metas intermediárias	Linha de base: não tem	2021	2022

Valor a ser apurado no ano de 2022	-	10%
---	---	-----

INDICADOR 2.10: Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão. Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.			
O que se mede:	Quantidade de ações que promovam a sensibilização do corpo funcional, introduzindo conceitos e temas relacionados à pessoa com deficiência e desmistificando preconceitos. Exemplos: palestras, depoimentos de pessoas com deficiência, cartazes etc.		
Quem mede:	EJUD		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Executar pelo menos três ações de sensibilização do corpo funcional nos temas relacionados com acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.		
Metas intermediárias	Linha de base (2020)	2021	2022
	3	3	3

Plano de ação						
Item	Ação	Responsável	Prazo	Etapas	Recurso	Situação
1	Liberar o acesso do cão-guia acompanhando portadores de deficiência visual no Tribunal, observadas as condições impostas pela Lei n. 11.126/2005 (art. 4ª§3º da Resolução CNJ n. 401/2021)	CSEIT	1º sem/2021	Ciência a todos os servidores e terceirizados que trabalham na CSEIT do teor do artigo 1º da Lei 11.126/2005	Equipe CSEIT	Ação contínua
2	Considerar nas compras e contratações do TRT21-RN critérios de acessibilidade em todos os contratos que são pertinentes ao tema	DLC	2º sem/2021	Verificação dos Termo de Referência quanto ao cumprimento dos critérios de acessibilidade na contratação e execução de serviços, quando pertinentes.	Equipe DLC	Ação Futura
4	Oferecer cursos de Libras (básico e	EJUD	1º	Oferta de pelo menos um curso de Libras por ano	Mídias da EaD,	Ação

	intermediário)		sem/2021		zoom	contínua
5	Promover eventos de sensibilização presenciais e à distância, com meios de comunicação acessível	EJUD	2º sem/2021	Contratação do intérprete de Libras	Equipe	Ação futura
6	Confeccionar folder em braille de apresentação aos visitantes do Memorial	MEMORIAL	2º sem/2022	Pesquisa e contratação de empresa ou profissional especializado	Equipe EJUD Memorial	Ação Futura
7	Capacitar o corpo funcional do TRT21-RN nas temáticas de Acessibilidade e Inclusão das pessoas com deficiência	EJUD	2º sem/2021	Oferta de, pelo menos, um evento por ano para magistrados e servidores, priorizando os servidores que atendem ao público, assim como as unidades de Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação e Engenharia Capacitar servidores da CGP para o pleno atendimento a pessoas com deficiência (2.7) Capacitar servidores da SETIC... (2.8) Capacitar servidores da CEA (2.9)	Plataforma Moodle, Mídias da EaD, Instagram, YouTube, Zoom, Google Meet	Ação contínua
8	Disponibilizar formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência	Ouvidoria	2022	Descrição para as imagens que transmitem conteúdo, descrição de links com texto explicativo, alternativas para áudio e vídeo: legenda, transcrição textual, Libras, audiodescrição	Ouvidoria	Ação futura
9	Apresentação em língua de sinais em vídeo que fala sobre o Memorial	Memorial	2º sem/2022	Pesquisa e contratação de empresa ou profissional especializado	Equipe EJUD Memorial	Ação Futura
10	Elaborar uma cartilha ou manual que oriente as unidades sobre inclusão da pessoa com deficiência.	Comissão permanente de acessibilidade e inclusão	2º sem/2022	Pesquisa em outros tribunais, modelos de cartilha; Reunião com a Comissão para decidir os temas, formato, forma de divulgação; Aprovação da presidência.	Equipe DCS	Em execução

		DCS SERSA				
11	Organizar a página de Acessibilidade no Portal da Transparência do TRT21 (Art. 4º, VI)	Comissão permanente de acessibilidade e inclusão DCS SETIC SERSA	1º sem/202 2	Levantamento e pesquisa em outros tribunais de leiautes e conteúdos; Reunião com a comissão.	Equipe DCS	Ação Futura

3. Acessibilidade comunicacional:

Indicadores utilizados no PLS 2021-2022 da Resolução CNJ n. 401/2021

INDICADOR 3.4: Proporção de eventos, presenciais ou à distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais.

O que se mede:	Proporção de eventos promovidos pelo órgão contendo comunicação acessível para pessoas com deficiência em relação a todos os eventos promovidos no ano base.		
Quem mede:	EJUD		
Quando medir:	Anual		
Meta até 2022	Manter pelo menos 1% dos eventos com comunicação acessível.		
Fórmula:	$\frac{QEAc}{QEt}$ Sabendo que: QEAc - Quantidade de eventos com acessibilidade comunicacional; QEt - Quantidade de eventos total.		
Metas intermediárias	Linha de base (2021)	2021	2022
	1%	1%	1%

Plano de ação

Item	Ação	Responsável	Prazo	Etapas	Recurso	Situação
1	Produzir vídeos com recursos de acessibilidade	DCS	1º sem/2022	Produção de vídeos semanais, com <i>closed caption</i> .	Equipe DCS	Ação Contínua

4. Acessibilidade tecnológica:

Plano de ação						
Item	Ação	Responsável	Prazo	Etapas	Recurso	Situação
1	Adaptar para que as páginas web tenham títulos que descrevem o tópico ou a finalidade.	SETIC/DCS	2º sem/2021	Análise e adequações	Equipe SETIC	Em andamento
2	Melhorar a acessibilidade da página do TRT21-RN para os deficientes visuais	SETIC	2º sem/2022	Análise para melhorar páginas do TRT21-RN na internet, de modo a tornar mais fácil o acesso para os deficientes visuais	SETIC	Ação futura
3	Aumentar o índice de conformidade do portal do TRT para, no mínimo 90%, verificável pelo http://asesweb.governoeletronico.gov.br/ases	SETIC	1º sem/2021	Aumento do índice de conformidade do portal da página para, no mínimo 90%	SETIC	Ação concluída

5. Acessibilidade urbanística e arquitetônica:

Plano de ação						
Item	Ação	Responsável	Prazo	Etapas	Recurso	Situação
1	Acessibilidade parcial na Vara do Trabalho de Goianinha	CEA	1º sem/2022	Construção de rampa para facilitar o acesso do cadeirante as instalações da Vara	Equipe CEA	Ação futura
2	Contratação de Projeto de Acessibilidade para o Compelxo-Sede	CEA	2º sem/2022	Contratação de laudo de acessibilidade (diagnóstico) 2- Projeto de acessibilidade 3- execução do projeto	Equipe CEA	Ação futura